

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores



Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir

dados do bloqueio

situação da Solicitação:

Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras
As ordens judiciais protocoladas até às 17h00min dos dias úteis serão disponibilizadas, transcorridas em termos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até às 23h59min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 17h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no primeiro dia útil imediatamente posterior.

Número do Protocolo:	201200001187505
Data/Horário de protocolamento:	03/05/2012 17h11
Número do Processo:	846/2008
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juizo:	17121 - 2ª VARA JUDICIAL DA COM. DE SANTA FÉ DO SUL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	MARCELO BONAVOLONTA
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	735.129.588-34
Nome do Autor/Exequente da Ação:	OSVALDO ROSSINI

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atíngid
61.383.493/0001-80 : MARITIMA SEGUROS SA	5.825,00	BCO BRADESCO Agência 2374 1364464

Voltar para a tela inicial do sistema

Proc. nº 840/2008

Vistos.

1. A ordem para o bloqueio de ativos financeiros resultou frutífera, razão pela qual determinei a transferência, anotando-se que não há quantidade atual de não respondas, conforme "print" que junto em frente
2. A efetivação da transferência fará as vezes de termo de penhora, mesmo porque estando à disposição deste Juízo só será possível seu levantamento parcial ou total por ordem judicial.
3. Intime-se a executada, na pessoa dos nobres procuradores, da penhora realizada e para, em 15 dias, querendo, oferecer impugnação (Art. 475-J, § 1º da Lei 11.232)
4. Decorrido o prazo sem resistência, espere-se o mandado de levantamento do valor penhorado em favor do credor.
5. Após, intime-se o exequente para manifestação requerendo expressamente o que de direito, informando, inclusive, se o valor satisfaz a execução para fins de extinção.

Int.

SFS, d. supra.

MARCELO BONAVOLONTÁ

Juiz de Direito

Data:

Cartório.

Aos 22 de maio de 2012, recebo os autos em

Ass:

**Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências,
Desbloqueios e/ou Releitorações para Bloqueio de Valores**

Nome do advogado	201120001187503
Nome do Protocolo:	844/2008
Nome do Processo:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Localidade:	17131 - 2ª VARA JUCIAL DA COM. DE SANTA FE DO SUL
Assinante do Inquérito:	MARCELO BONAVOLONTA
Assinatura da Ação:	Ação Civil
Assinatura do Autor/Exequente da Ação:	735.129.588-34
Assinatura do Autor/Exequente da Ação:	OSVALDO ROSSINI

galerías de vídeo / ejecutadas

- para recibir los detalles de todos los recursos, consulte el cuadro más
- para obtener los detalles de todos los recursos, consulte el cuadro más

61.383.493/0001-80 - MARITIMA SEGURANCA SA

Quantidade original e reutilizações	Quantidade atual de não respostas
835.825,00	0

Respostas

BCO. BRADESCO / 2374 / 1364464						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Julia Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Compromisso
03/05/2012 17:13	Bloq. Valor	MARCELO BONAVALONTE	5.825,00	(01) Cumprida integralmente.	5.825,00	05/05/2012 19:26
22/05/2012 16:06:34	Transf. Valor	ID: 072012000004615852 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 5860 Tipo cred. jul. Grav				
		MARCELO BONAVALONTE	5.825,00	Não enviada		

Wilo Respostas

Não há resposta para este rú / encastado

<i>Nota Solitante das Últimas Ações Selecionadas:</i>	MARCELO BONA VOLONTARI
--	-------------------------------

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada.

Processo n.º:	848/2008
Res:	MARITIMA SEGUROS SA
CPF/CNPJ:	01.283.493/0001-80
Autor:	OSVALDO ROSSIN
CPF/CNPJ:	735.129.588-34
Valor original:	R\$ 5.825,00
Agência depositária:	6860 - 8 GRANDES LAGOS-STAFE
N.º da conta judicial:	1500125238941
N.º da parcela:	1
Data do depósito:	23.05.2012
Depositante:	MARITIMA SEGUROS SA

Respeitosamente,

Mariana
Mariana C. Oliveira Juliano
Escriturário
Matr. 5.874.976-9

Banco do Brasil S.A.
GRANDES LAGOS-STAFE
AV. NAVARRO DE ANDRADE, 551
SANTA FE DO SUL - SP.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
2 VARA JUDICIAL
SANTA FE DO SUL - SP.